

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Santa Luzia**

**Direção Geral**

**Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Coordenação de Extensão**

**Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

Rua Érico Veríssimo, 317 - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG

3136343910 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 20/2021**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DA ÁREA DE LETRAS - LÍNGUA FRANCESA**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, **INSERIR NOME COMPLETO**, brasileiro(a), CPF nº xxxx, residente e domiciliado à Rua/Avenida XXXX, CEP XXXX, colaborador(a) externo(a) selecionado(a) pelo “Edital nº 20/2021 - “Processo Simplificado para seleção de colaborador externo da área de Letras - Língua Francesa” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Santa Luzia, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital:

* Entregar à Coordenação de Extensão e à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Santa Luzia, até 5 dias após a publicação do resultado final, original e cópia simples dos documentos solicitados para cadastro e provimento dos pagamentos:
1. comprovante de matrícula (para estudantes);
2. declaração de previsão de conclusão do curso (para estudantes);
3. declaração de conclusão de curso ou diploma (para profissionais);
4. carteira de identidade original e cópia;
5. comprovante de conta bancária (Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal) para recebimento das bolsas;
6. este termo de compromisso do Colaborador Externo, devidamente preenchido e assinado.
* O início dos trabalhos só será efetivado após a entrega de toda documentação, com previsão para 01/09/2021, data a ser confirmada pela Coordenação de Extensão e pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Santa Luzia.
* Preencher os documentos solicitados pela Coordenação de Extensão e pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Santa Luzia.
* Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas para a Coordenação de Extensão e para a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.
* Cumprir, com dedicação e empenho, as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com os demais itens regidos por este edital.
* O bolsista responderá diretamente ao(s) orientador(es) de projeto designado(s) pela Coordenação de Extensão e pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *campus*.
* Em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o bolsista irá desenvolver suas atividades de trabalho de forma remota, devendo, para tanto, responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os recursos necessários para sua dedicação ao projeto (computador, internet, energia elétrica etc.). Esta condição transitória poderá ser revertida caso haja autorização, pelas instâncias devidas institucionais e governamentais, de retorno às atividades presenciais. Assim sendo, o trabalho do bolsista poderá ser desenvolvido presencialmente no IFMG *Campus* Santa Luzia.
* Fazer referência a sua condição de Bolsista na modalidade Colaborador Externo nas publicações e trabalhos apresentados com resultados desse projeto.
* Em caso de desistência da bolsa, apresentar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de seu desligamento.
* Devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Declaro conhecer e atender ao Edital nº 20/2021 - “Processo Simplificado para seleção de colaborador externo da área de Letras - Língua Francesa”.

XXXXXXX/MG, xx de xxxxx de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Nome do(a) colaborador(a) externo(a)*

**DADOS BANCÁRIOS**

\*1: Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CPF:

\* 1. A conta precisa ser Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal e estar em nome do bolsista.